

**RESOLUÇÃO N.º 179, de 20 de outubro de 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 19 de outubro de 2010, resolve:

Autorizar a implementação, nos moldes da Resolução N.º 136, de 10/08/2010, do Curso Técnico em Mecatrônica para o *Campus* Bragança Paulista.



ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES